



## Escola sem Partido é derrotado na Assembleia Legislativa do Paraná

Por 27x21 deputado(as) paranaenses rechaçam a Lei da Mordaca no Estado

cartazes de 70 cm e altura por 50 cm de largura com o que os(as) autores(as) da proposta chamam de “deveres do(a) professor(a)”. Entre os deveres estão a não promoção de opiniões, concepções e preferências ideológicas, morais e políticas.

Um dos deputados mais críticos ao projeto no Paraná, o Professor Lemos (PT), enumerou uma lista de relatórios e pareceres das mais diversas entidades e órgãos públicos que apontam a inconstitucionalidade da proposta.

“O Conselho Estadual de Educação é um órgão de estado e não de governo e por unanimidade entenderam que este projeto, da forma como foi redigido, não pode ser aprovado. Também a OAB-PR se pronunciou com um parecer aprovado por unanimidade na entidade como a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Estadual de Educação.

A longa tramitação reflete a intensidade das polêmicas e retrocessos contidos no PL. Uma das propostas define limites e “princípios” para atuação dos(as) professores(as) em sala de aula, tendo entre vários destaques a obrigatoriedade de afixar, em todas as escolas,



Foto: APP-Sindicato

res por serem muitos, mas estamos diante de um projeto que já foi aprovado em alguns municípios que foi suspenso pelos Tribunais de Justiça dos estados. Isso tudo mostra que esta matéria não pode prosperar legislativos do País”, enfatizou o deputado.

Parlamentares de diversos partidos, como o PODE, PDT, PVT, PSB e DEM manifestaram-se contra à proposta antes do início da votação.

O presidente da APP-Sindicato, que representa os(as) trabalhadores(as) na educação pública do Paraná, Hermes Leão, criticou de forma dura a proposta. Segundo ele, é preciso que as escolas sejam espaços

de múltiplas opiniões, bem como de questionamento sobre política, cidadania, sexualidade e violência.

“O projeto é feito por quem desconhece a realidade nas escolas e por quem não sabe que, muitas vezes, é na escola o único local em que o(a) jovem conseguem falar e questionar as suas realidades. Escola sem partido quer coibir apenas o que for contrário ao governo. O que não é justo e nem democrático. A escola que queremos e lutamos é ampla, é diversa e ensina o respeito a todos(as)”, disse.

Segundo Leão, a educação pública no Paraná tem problemas maiores e que

deveriam ser o verdadeiro alvo das autoridades públicas eleitas, em sua maioria, também com a bandeira de melhorar a educação pública no Estado.

“Os(as) deputados(as) devem debater outros problemas que afetam o dia a dia das escolas, como a evasão escolar, adoecimento dos(as) professores(as) e funcionários(as) de escola, os casos de desvio de dinheiro da educação no governo Richa (PSDB) e alternativas para melhorar as condições de trabalho nas escolas. Aprovar esta proposta é atacar diretamente professores(as), que todo dia lutam por uma educação de qualidade”, enfatizou.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRETAMA

O Presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Iretama para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no dia 25/09/2019, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Casa da Cultura, sito a Rua Ceres, nº 37, no Município de Iretama-Pr, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Filiação da categoria a APP-Sindicato; 2) Definição das mensalidades da categoria; 3) Constituição da Direção Municipal; 4) Aprovação do Regimento Específico de Funcionamento da Direção Municipal; 5) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal; e 6) Outros assuntos.

*Ironei de Oliveira*  
Presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Nova Fátima para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/09/2019, às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Maria Pura Fraiz, sito a Rua Pioneiro João Quani, nº 706, no Município de Nova Fátima, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Alteração do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração; 3) Escolha dos membros para compor a Comissão para alteração do Plano e de avaliação de desempenho; e 4) Outros assuntos.

*Sidineiva Gonçalves de Lima*  
Presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio

## Setembro Amarelo

